



30/06/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2021

O Município de ALPESTRE, inserito no CNPJ sob o nº 87.612.933/0001-18, situado a Praça Tancredo Neves nº 300, Bairro Centro, CEP 98 480-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR JOSÉ ZASSO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8013930758 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 179.032.970-15, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **PATRULHA AGRÍCOLA SANGA LEONARDO**, CNPJ: 24.663.484/0001-17, sediada na Linha Sanga Leonardo, s/nº, Bairro interior, CEP 98480-000, Município de Alpestre, RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Sergio Cesar Briezinski, brasileiro, casado, portador do RG nº 7052492357 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 577.191.280-87, residente e domiciliado na Linha Lajeado Tupi, s/nº, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto na área de agricultura, com a finalidade de desenvolvimento de políticas públicas, intitulado “PATRULHA AGRÍCOLA LEGAL”, conforme Projeto de Colaboração.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 40.000 (Quarenta Mil Reais) anualmente, em parcelas mensais, durante a vigência da parceria, mediante a cedência de máquinas e o desempenho de horas máquinas previamente executadas nas propriedades rurais e comprovadas com bloco de controle de horas máquina e/ou sistema de rastreamento das máquinas, ratificadas pela Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Parágrafo Único. O valor do subsídio a ser repassado mensalmente, será calculado com base nas horas executadas, no valor de 50,00 (Cinquenta Reais) por hora de serviço executado.

2.2. As despesas decorrentes do repasse objeto deste Termo de Fomento correrão por conta das seguintes disposições orçamentárias:

Órgão 06 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, e Meio Ambiente.
Unidade 06.01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e
Órgãos Subordinados

Projeto Atividade - 1015 - Manutenção Patrulha Agrícola, incentivo a produtores rurais.
Elemento: 3390.39.00.00.00.0001 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica



2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1 A OSC contribuirá para a execução e cumprimento das metas estabelecidas no Projeto de Colaboração, com responsabilidade e compromisso.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC mensalmente, de acordo com a prévia execução de horas máquinas executadas pela OSC, ratificadas pela Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

II - Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Colaboração prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Colaboração;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Colaboração, na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Projeto de Colaboração aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Colaboração relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

30/06/2021

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

3

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - O Representante Legal da OSC se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Colaboração;

VIII - Manter Contrato de Trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Colaboração, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Colaboração;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao Gestor da Parceria, do Controle Interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV - Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o resarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho, conforme o objeto descrito neste Termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do Projeto de Colaboração original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI - a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.2.1. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Colaboração, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

4

inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O Projeto de Colaboração deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do Projeto de Colaboração pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa do estabelecido no Projeto de Colaboração;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no Projeto de Colaboração e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública, através de ofício.

5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em Cheque Nominal Cruzado.

Salg'0



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2021

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) parcial trimestralmente, até o décimo dia útil do mês subsequente;

6.2. A prestação de contas dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

1) Ofício de encaminhamento da prestação de contas – **ANEXO I**, dirigido ao Gestor do Termo de Parceria, assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil;

2) Relatório de Execução do Objeto – **ANEXO II**, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado.

a) Relatório Fotográfico comprovando as atividades executadas: Anexar documentos que comprovem a efetiva realização da despesa, por exemplo: fotos, folders, cartazes, publicações, listas de presenças, quando houver, etc.

b) Relatório Mensal de Horas Executadas pelas máquinas agrícolas e rodoviárias.

3) Relatório de Execução Físico Financeira – **ANEXO III**, deverá ser elaborado pela OSCs, assinado pelo seu representante legal, e o responsável financeiro, com a descrição das receitas e despesas efetivamente realizadas;

4) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa **ANEXO IV**, contendo a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos de aplicações financeiras, e devoluções realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC, que possibilitem a comprovação da observância do Projeto de Colaboração.;

5) Relação de Pagamentos Efetuados **ANEXO V**;

a) Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa, notas fiscais ou comprovantes equivalentes, devem ser emitidos em nome da Organização da Sociedade Civil beneficiada, sem rasuras, contendo endereço, CNPJ, valor, dados do fornecedor, descrição do produto ou serviço e número do instrumento da parceria, com data dentro do período de vigência da parceria devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias.

b) Cópia das Transferências Eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas, em ordem cronológica de acordo com a relação de pagamentos.

6) Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados – **ANEXO VI**, quando houver;

7) Conciliação Bancária **ANEXO VII** ;

a) Extrato Bancário Originais, de conta específica e/ou de aplicação financeira, mantida pela Organização da Sociedade Civil, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, referente a todo o período da parceria, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

b) Comprovante de devolução de eventual saldo remanescente, quando for o caso;

c) Termo de encerramento da conta bancária específica da parceria, emitido pela instituição financeira oficial em que mantida durante a vigência do instrumento, quando da Prestação de Contas Final da Parceria.

8) Parecer do Conselho Fiscal – **ANEXO VIII**

9) Declaração de Guarda e Conservação dos documentos contábeis **ANEXO IX**, quando da Prestação de Contas Final da Parceria.

Sergio



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

6

6.3. No caso de prestação de contas trimestrais, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto os relacionados nos itens: 7 letra c , e item 9 que deverão ser apresentados na última prestação de contas da parceria.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Colaboração vigorará por um ano a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O Projeto de Colaboração da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao Projeto de Colaboração original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Colaboração através de seu Gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir Parecer Técnico Conclusivo de análise das prestações de contas final, com base nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. O Gestor da Parceria emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2026

7

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Projeto de Colaboração;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração.

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

9.6. No exercício de suas atribuições o Gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelo Conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do Projeto de Colaboração, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Colaboração, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Colaboração quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Projeto de Colaboração aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Colaboração;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Colaboração.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o Projeto de Colaboração, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

- **Advertência**, nos seguintes casos:

a) falhas na execução da parceria;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

b) atrasar na apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido neste termo de fomento;

II - **Suspensão** temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSC da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por até dois anos quando a OSC, descumprir as normas relativas à celebração;

III - **Declaração de Inidoneidade** para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSC de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC resarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, pelo descumprimento das normas relativas à celebração.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Planalto- RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o Projeto de Colaboração anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Alpeste, 05 de Abril de 2021.

VALDIR JOSE ZASSO
Prefeito Municipal

SERGIO CESAR BRIEZINSKI
Presidente da OSC

GILMAR MATIAS DA SILVA
CPF: 995.473.760-04

Testemunha:

Testemunha:

Ofício nº 01/2021

Alpestre, 30 de julho de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
GILMAR MATIAS DA SILVA
Gestor do Termo de Colaboração nº03/2021
Alpestre -RS.

Assunto: *Prestação de Contas Parcial, do Termo de Colaboração nº03/2021, da parcela ref. primeiro trimestre 2021.*

Senhor Gestor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, da parcela ref. primeiro trimestre 2021, dos recursos repassados pelo Município de Alpestre, no valor de **R\$ 10.110,00**, por meio do Termo de Colaboração nº 03/2021, nos termos do Decreto nº1.774/2019, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Termo de Colaboração;
- b) Concessão de uso;
- c) Relatório de Execução do Objeto;
- d) Relatório Fotográfico das atividades executadas;
- e) Relatório mensal de execução de horas máquinas;
- f) Relatório de Execução físico – Financeira;
- g) Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;
- e) Relação de Pagamentos Efetuados;
- f) Conciliação Bancária;
- g) Parecer do conselho fiscal;

Atenciosamente,


Sergio Cesar Briozinski
Responsável Legal da Entidade

Ateste que recebi e conferi o objeto constante na
presente nota fiscal em: 04/08/2021


Assinatura

Cargo: _____

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CONTRATO Nº 002/2021

CONCESSÃO DE USO

Que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALPESTRE-RS**, Poder Executivo Municipal, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ. N.87.612.933.0001-18, com sede na Praça Tancredo Neves, 300, na cidade de Alpestre-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **VALDIR JOSÉ ZASSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF. Nº 179032970-15, RG nº 8013930758, doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado, **PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO** CNPJ Nº 24.663.484/0001-17, com sede na linha SANGA LEONARDO E ARREDORES Município de Alpestre/RS, formada pela união da seguintes comunidades: **SANGA LEONARDO, SANGA DOS TERRAS, TAIPAS, LAJEADO TUPY, SALTINHO CAFÉ E ENCRUZILHADA ESPRRY**, neste ato representado por seu presidente, Sr. **SERGIO CESAR BRIEZINSKI**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF sob Nº 577.191.280-87, RG 7052492357, **CONCESSIONÁRIO**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a concessão de uso, na forma de comodato, das seguintes máquinas e equipamentos agrícolas, de propriedade do **CONCEDENTE, MUNICIPIO DE ALPESTRE/RS**, Conforme Lei Nº~~2.426~~, de 29 de Novembro 2019.

Item	Qtde	Produto	Marca/Mod	Nº Patrimônio
01	1 UN	PLAINA AGRICOLA FRONTAL COM CONCHA AUTONIVELANTE MARCA BANDEIRANTES MODELO BAND 550 MASTER, ANO DE FABRICAÇÃO 2016, Nº DE SERIE 3427	BANDEIRANTE/BAND	12610
02	1 UN	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO SECO E CALCAREO, DUPLO DISCO E CAIXA DE TRANSMISSÃO EM BANHO DE OLEO E ACIONAMENTO HIDRAULICO DO TRATOR CAPACIDADE MINIMA DE 3,5 TOONELADAS, RODADDO TANDEM,LARGURA DE 12 A 16 METROS	KIIMANN - ME	12612

Sergio

Valdir

03	1 UN	CARRETA AGRICOLA METAL HIDRAULICA BASCULANTE, CAP.5 TON, TAMPA TRASEIRA REMOVIVEL, MARCA METALFREITAS, MOD MFMEST, SERIE 158/159, COR AZUL, ANO 2016	METAL FREITAS	12470
04	1 UN	ENELEIRADOR DE PEDRAS 2M, 17 HASTES, AGROPRATA SERIE117	AGROPRA TA	12561
05	1 UN	GRADE SUBSOLADORA COM 5 GARRAS, ABRAÇADEIRAS REGULAVEIS COM PINOS DE SEGURANÇA, LARGURA 1,90M	KLR	12551
06	1 UN	GRADE ARADORA GAC 245, KLR KOHLER	KOHLER	12345
07	1 UN	TRATOR AGRICOLA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO TL85,CHASSI NºHCCZTLH5HGC151736, SERIE Nº T585R420863, ANO 2016 MOTOR DIESEL TURBO ALIMENTADO, 04 CILIN DROS, POTENCIA 85VC TRAÇÃO 4X4 DIREÇÃO HIDRAULICA, 12 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ, FREIO A DISCO, CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRAULICO 3.200 KGF, CONTRAPESO DIANTEIRO E TRASEIRO ARCO DE SEGURANÇA COM CAPOTA, PNEU DIANTEIRO 12,4X 24 TRASEIRO 18,4X30	NEW HOLAND	12566

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

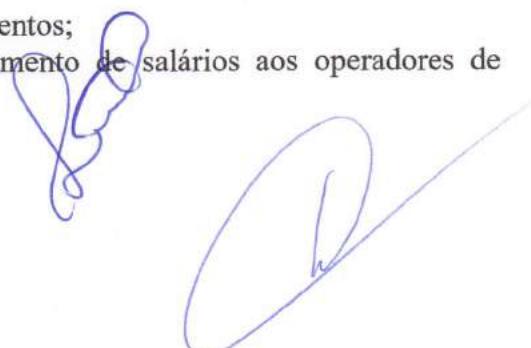
2.1 As máquinas e equipamentos agrícolas descritos na cláusula primeira destinam-se para uso dos agricultores das localidade :SANGA LEONARDO e arredores, com o objetivo de incentivar a utilização de máquinas e equipamentos agrícolas para a adoção de novas técnicas de cultivo do solo, de plantio, de manejo de pastagens e alimentação dos bovinos de leite, aumentar a produção e a produtividade das propriedades rurais, tornando-as auto-sustentáveis e diminuindo o êxodo rural.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 60(sessenta) meses, iniciando-se no ato de sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de uma parte à outra, com antecedência mínima de 90 dias, ou por iniciativa exclusiva do Município, em decorrência de utilização em desacordo com as condições estipuladas neste Contrato e caso o município observe a deterioração das máquinas por mau uso esteja sendo usada para outros fins, sempre preservando o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

- 4.1-Manter sob sua guarda e responsabilidade os bens que lhe foram confiados ;
- 4.2-Zelar, controlar o uso e realizar a manutenção dos equipamentos objeto deste Contrato.
- 4.3–Utilizar os equipamentos cedidos para os fins exclusivos a que se destinam, em conformidade com o Regulamento específico, proibida a cessão a não participantes do Grupo;
- 4.4–Comunicar o CONCEDENTE, a qualquer tempo, em caso de defeito técnico ou outra alteração que ocorrer;
- 4.5–Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do uso dos equipamentos cedidos, sua manutenção, conservação, reparos, consertos e outras;
- 4.6–Devolver ao CONCEDENTE os equipamentos constantes da cláusula primeira no estado em que lhe forma entregues, ressalvadas as consequências naturais do tempo de uso, no caso de rescisão deste contrato, antes do prazo estipulado;
- 4.7–Cumprir todas as determinações impostas pelo CONCEDENTE constantes deste contrato;
- 4.8–Providenciar galpão para abrigar os equipamentos;
- 4.9-Responsabilizar-se pela contratação e pagamento de salários aos operadores de máquinas que serão contratados.



CLÁUSULA QUINTA - DA VISTORIA

5.1 O Conselho de Desenvolvimento Agropecuário ou os representantes da Secretaria da Agricultura do município de Alpestre-RS a qualquer tempo, poderão vistoriar os equipamentos cedidos, durante a vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todos os melhoramentos utilizados ou acrescidos nos equipamentos cedidos reverterão ao **CONCEDENTE**, ao final do prazo de concessão, sem que caiba qualquer indenização ao **CONCESSIONÁRIO**.

CLAUSULA SÉTIMA;

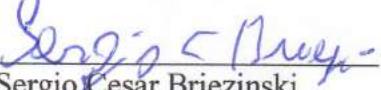
7.1 Que desde já fica esclarecido e pactuado que o CONCEDENTE não se responsabiliza por eventuais danos que os equipamentos cedidos possam causar a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

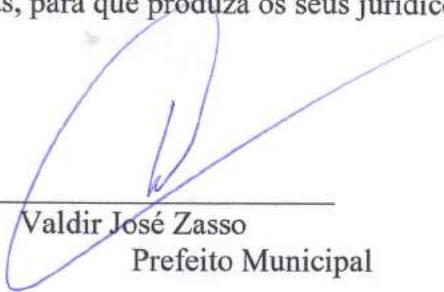
Para as questões controversas decorrentes da execução deste termo de contrato e não solucionadas por acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Planalto/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, juntamente com duas testemunhas aptas e capazes, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

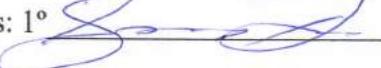
Alpestre 06 de abril 2021.

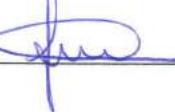


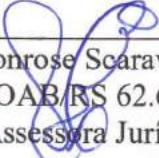
Sergio Cesar Briezinski
Presidente



Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

Testemunhas: 1º 

2º 

Visto: _____

Linonrose Scaravonatto
OAB/RS 62.637
Assessora Jurídica

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação de contas 1º trimestre 2021.

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021**

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração 03/2021, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no primeiro trimestre de 2021 do Município de Alpestre, na importância de R\$ 10.110,00 (dez mil cento e dez reais), destinados à serviços de hora máquina.

Ações programadas: Conforme Objeto do termo de colaboração 03/2021 as ações programadas foram 800hs máquinas com trator.

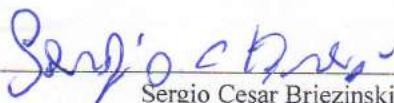
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: No primeiro trimestre de 2021 foram executadas 202.2hs máquinas com trator para 64 agricultores.

Alcance dos objetivos da etapa/meta: Foi alcançado neste primeiro trimestre de 2021 25% das horas máquinas com trator programadas.

Atividades ainda em fase de realização: Restam 597.8hs máquinas com trator para serem realizadas.

Declaração de cumprimento do objeto: **DECLARO**, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração nº 03/2021 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Alpestre, 30 de julho de 2021.



Sergio Cesar Briezinski
Responsável Legal da Entidade

Observação: Para melhor demonstrar as ações executadas, segue fotos ilustrando as atividades desenvolvidas:
Inserir fotos, banners, cartazes...etc.

ANEXO II-A

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS**ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO****[x] TERMO de FOMENTO N° 03/ 2021****META:**

Informações sobre a(s) fotografia(s) apresentada(s):

Identificar: 15/05/2021, Sanga dos Terras, propriedade de Agenor Dal Prá

Observações:

Alpestre, 30/07/2021

Sergio Cesar Briezinski
Responsável Legal da Entidade

MUNICÍPIO DE ALPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Projeto “PATRULHA AGRÍCOLA LEGAL”

ANEXO II-b

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS

I. IDENTIFICAÇÃO DA OSC						
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO			CNPJ :			
24.663.484/0001-17						
TERMO de COLABORAÇÃO N° 03/ 2021						
Instituição Bancária para Depósito: BANRISUL	Agência: 0505	Conta Corrente : 06.022526.0-6				
Recursos Programados no Termo de Colaboração	Total de Horas Pactuadas : 800 Horas	Total de Recursos Pactuados : R\$ 40.000,00				
II. RESUMO CUMULATIVO DAS METAS PACTUADAS :						
	Horas	Saldo em Horas	Valor em RS	Saldo em Reais		
Pactuado no Termo de Colaboração	800	800	40.000,00	40.000,00		
Executado até o período anterior	0	0	0	0		
Executado no mês de Abril	115.4	684.6	5.770,00	34.230,00		
III. RESUMO MENSAL DAS METAS PACTUADAS :						
METAS Executadas no mês de ABRIL de 2021	Descrição dos Serviços Executados		Nº de Agricultores Beneficiados	Nº de Horas Executadas		
	1. Serviços de Hora Máquinas executadas com Trator :		33	115,4		
	2. Serviços de Hora Máquinas executadas com Retroescavadeira:					
Valor Total do Subsídio de R\$ 50,00 por hora a ser repassado pelo Município à OSC nesta data			115,4	5.770,00		
OBSERVAÇÃO : Em anexo.						
<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de horas executadas no período conforme sistema de rastreamento dos equipamentos da patrulha agrícola. • Relação de agricultores beneficiados com serviços prestados pela patrulha 						

Alpestre, 05 de Maio de 2021.


JEVERSON DIAS DA SILVA
Técnico Agrícola


GILMAR MATIAS DA SILVA
Sec.Mun.da Agric.Abast.e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE ALPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO
AMBIENTE

Projeto “PATRULHA AGRÍCOLA LEGAL”

ANEXO II-b

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS

I. IDENTIFICAÇÃO DA OSC				
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO				CNPJ :
24.663.484/0001-17				
TERMO de COLABORAÇÃO Nº 03/ 2021				
Instituição Bancária para Depósito: BANRISUL	Agência: 0505	Conta Corrente : 06.022526.0-6		
Recursos Programados no Termo de Colaboração	Total de Horas Pactuadas : 800 Horas Total de Recursos Pactuados : R\$ 40.000,00			
II. RESUMO CUMULATIVO DAS METAS PACTUADAS :				
	Horas	Saldo em Horas	Valor em R\$	Saldo em Reais
Pactuado no Termo de Colaboração	800	800	40.000,00	40.000,00
Executado até o período anterior	115.4	684.6	5.770,00	34.230,00
Executado no mês de MAIO	86.8	597.6	4.340,00	29.890,00
III. RESUMO MENSAL DAS METAS PACTUADAS :				
METAS Executadas no mês de MAIO de 2021	Descrição dos Serviços Executados	Nº de Agricultores Beneficiados	Nº de Horas Executadas	Valor em R\$
	1. Serviços de Hora Máquinas executadas com Trator :	31	86.8	4.340,00
	2. Serviços de Hora Máquinas executadas com Retroescavadeira:			
	Valor Total do Subsídio de R\$ 50,00 por hora a ser repassado pelo Município à OSC nesta data		86.8	4.340,00
OBSERVAÇÃO : Em anexo.				
	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de horas executadas no período conforme sistema de rastreamento dos equipamentos da patrulha agrícola. • Relação de agricultores beneficiados com serviços prestados pela patrulha 			

Alpestre, 14 DE JUNHO de 2021

JEVERSON DIAS DA SILVA

Técnico Agrícola

GILMAR MATIAS DA SILVA
 Sec.Mun.da Agric.Abast.e Meio Ambiente

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2021

EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)				
Descrição		Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos do concedente	R\$	40.000,00	10.110,00	10.110,00
Recursos próprios – contrapartida	R\$	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$	40.000,00	10.110,00	10.110,00

EXECUÇÃO FÍSICA (Das Metas conforme o Plano de Trabalho)

Meta	Etapa/ Fase	Descrição	Progra- mado	Unidade	Executado	Saldo
		Serviços de Hora Máquinas executadas com Trator:	800	hs	202.2	597.8
		Serviços de Hora Máquinas executadas com Retroescavadeira:				
TOTAL			800	hs	202.2	597.8

Alpestre, 30/07/2021.

Nome : Sergio Cesar Briezinski
Responsável Legal da Entidade

Nome : Valdir Antonio Gaski
Responsável Financeiro da Entidade

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO****TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2021****RECEITAS:**

	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
a	Saldo bancário da conta aberta especificamente para a PARCERIA (e/ou anterior)	0,00
b	Repasso da concedente referente à parcela/etapa nº 03/2021	10.110,00
c	Depósito da contrapartida	0,00
d	Rendimentos de aplicação financeira	0,00
e	Devolução pela OSC de despesas indevidas	0,00
f	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	10.110,00

DESPESAS:

	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
g	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	5.358,97
h	Despesas indevidas	0,00
i	Total dos pagamentos (g+h)	5.358,97

SALDO:

	Histórico	Valor (R\$)
j	Saldo (f - i)	4.751,03
k	Restituição à conta bancária vinculada à parceira, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente (% do saldo remanescente).	0,00
l	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à.....% do saldo remanescente na conta bancária.	0,00
m	Devolução de Recursos não utilizados à Convenente	0,00
n	Saldo bancário da conta bancária em 30/06/2021(j - k - l - m)	4.751,03

Alpestre, 30/07/2021.

Nome :Sergio Cesar Briezinski
Responsável Legal da EntidadeNome :Valdir Antonio Gaski
Responsável Financeiro da Entidade



***** RECIBO DE PAGAMENTO *****
 SAC: 0800.646.1515 OUVIDORIA: 0800.644.2200

024198 - Contas a Pagar - BRR

Origem do Crédito : MUNICIPIO DE ALPESTRE
 Tipo / Finalidade : PAGAMENTO FORNECEDOR
 Data do Pagamento : 20/05/2021
 Valor Pago : R\$ 5.770,00
 Favorecido / Banco / Ag / Conta : PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONAR - 041 - 0505 - 06.022526.0-6

Autenticação Eletrônica : BERGS050599957073192005202100000577000

Segurança: 4469F2C7DB250910FCD0ED5A0FFD06019C0ACA5C



***** RECIBO DE PAGAMENTO *****
 SAC: 0800.646.1515 OUVIDORIA: 0800.644.2200

024198 - Contas a Pagar - BRR

Origem do Crédito : MUNICIPIO DE ALPESTRE
 Tipo / Finalidade : PAGAMENTO FORNECEDOR
 Data do Pagamento : 24/06/2021
 Valor Pago : R\$ 4.340,00
 Favorecido / Banco / Ag / Conta : PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONAR - 041 - 0505 - 06.022526.0-6

Autenticação Eletrônica : BERGS050599953405292406202100000434000

Segurança: C946DF295ECF35BC75B52B9D9D3407B2A600AB12

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO

TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2021

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS CONFORME O PLANO DE TRABALHO:

3.(X) 0003- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ordem Z	Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal		Pagamento			Valor (R\$)
			Nº	Data de Emissão	Valor (R\$)	OB/DOC TED	Nº	
1.	Rodrigo Ribicki	36.156.342/0001-42	202130	04/06/2021	380,00	0903	0505	04/06/2021
2.	OBS: Nota fiscal de serviço n° 202130 paga junto com a nota de material n° 12, valor total do pagamento R\$ 1.144,20							
3.								
4.								
5.								
6.								
							TOTAL	380,00
							TOTAL ACUMULADO	380,00

Alpestre, 30/07/2021.

Nome: Sergio Cesar Britzinski

Responsável Legal da Entidade

Instruções de preenchimento

Documento Fiscal	Utilizar a codificação:
OB / DOC/TED	Informar a data da nota fiscal, recibo de pagamento de contribuinte individual etc. OB = Ordem Bancária; DOC = Documento de Ordem de Crédito; TED = Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas for necessário)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado

Anexar os seguintes documentos: Comprovantes de Despesa (Notas Fiscais), Comprovantes de Transferências TED/DOC em Ordem Cronológica

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SIM - Serviço de Informações Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	<p>Número da Nota Fiscal Série E 202100000000030</p>		
	<p>Código de Verificação de Autenticidade XA1V-WY9K</p>		
			Data e Hora de Emissão da NFS-e 04/06/2021 13:29:07
Informações Fiscais			Chave de Acesso  036156342000142202100000000030
Exigibilidade do ISS Exigível (Tributado)		Município da Incidência do ISS Planalto/RS	Número do Processo
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	Data da Competência 04/06/2021

Prestador de Serviços				
CPF/CNPJ 36.156.342/0001-42	Insc. Estadual 212/0017322	Insc. Municipal 7063	Nome/Razão Social RODRIGO RIBICKI EIRELI	
Número S/N	Endereço LIN BOTAFOGO		Complemento	Bairro INTERIOR
CEP 98470-000	Cidade/UF Planalto/RS		Telefone	E-mail escritoriorv@yahoo.com.br

Tomador de Serviços				
CPF/CNPJ 24.663.484/0001-17	Inscrição Municipal		Nome/Razão Social PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO	
lúmero	Endereço EST LINHA SANGA LEONARDO		Complemento	Bairro INTERIOR
CEP 98480-000	Cidade/UF Alpestre/RS		Telefone (55) 99924-3874	E-mail jacson.ambiental@hotmail.com

Descrição do Serviço Prestado				
SOCORRO PARA TRATOR NO ALTO FELIZ, MO E CORRIDA PARA TROCA DO FILOTRO HIDRAULICO, SOLDA CABEÇALHO GOBI.				

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						
Item da LC 116/2003 14.01 - Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).				Aliquota (%) 0,00	Atividade no Município 4709	Código CNAE 16.22-6.02
Valor Total dos Serviços R\$ 380,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 380,00	ISS SIMPLES NACIONAL	ISS Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços						
R\$ 380,00						

Informações Complementares						
<ul style="list-style-type: none"> NFS REF TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021 A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site sim.digifred.net.br/planalto. Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei Nº 2.674/2014. Data de vencimento do ISS desta NFS-e em: 15/07/2021. Empresa optante pelo Simples Nacional cfe. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e/ou alterações posteriores. Documento emitido por ME ou EPP ou MEI optante pelo Simples.. Não gera direito a Crédito Fiscal de ISS. 						

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO

TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2021

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS CONFORME O PLANO DE TRABALHO:

1 (X) 0001- Material de Consumo

Nº de ordem	Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento			Valor (R\$)
			Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	OB/DOC /TED	Nº	Data da Compensação	
1.	Rodrigo Ribicki	36.156.342/0001-42	12	04/06/2021	764,20	0903	0505	04/06/2021	764,20
2.	Auto Posto São Lucas	04.195.371/0001-27	556	17/05/2021	193,07				
3.			559	19/05/2021	348,75				
4.			560	20/05/2021	139,50	0903	0505	11/06/2021	2.541,32
5.			563	25/05/2021	930,00				
6.			566	01/06/2021	930,00				
7.			569	15/06/2021	930,00	0903	0505	30/06/2021	930,00
8.			384	30/06/2021	743,45	6719	0939	30/06/2021	743,45
9.									
10.									
								TOTAL	4.978,97
								TOTAL ACUMULADO	5.358,97

Alpestre, 30/07/ 2021.

Sergio Cesar Briezinski
Nome :Sergio Cesar Briezinski
Responsável Legal da Entidade

Valdir Antonio Gaski
Nome :Valdir Antonio Gaski
Responsável Financeiro da Entidade

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODRIGO RIBICKI EIRELI

ESTRADA LINHA BOTAFOGO, SN - CENTRO -
CEP:98470-000 - PLANALTO - RS
TEL: (55)99654-5649

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000000012 FL. 1 /1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4321 0636 1563 4200 0142 5500 1000 0000 1211 4890 7091

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210110984399 04/06/2021 13:54:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2120017322

CNPJ / CPF

36.156.342/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NO ME / RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO		24.663.484/0001-17	04/06/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
LINHA SANGA LEONARDO	SEM	98645-000	04/06/2021

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RS

HORA DA SAÍDA

13:54:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	205,82	764,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				RS	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS / IPI
128	PORCA 7/8 NC-	73181600	0102	5102	PC	2,000	2,60	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
113	PARAFUSO 7/8 X 6-	73181500	0102	5102	PC	2,000	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
175	OLEO 10W30 - BD 20LTS MAXON-	27101932	0102	5102	PC	1,000	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
262	FILTRO HIDRAULICO-	84213100	0102	5102	PC	1,000	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
236	ARUELA PRESSAO 16MM-	73182100	0102	5102	PC	2,000	0,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12741/2012) R\$96,78(12,66%) FEDERAL E 109,04(14,27%) ESTADUAL. Fonte: IBPT

Qtd. Nota: 8,00 PAGO-R\$764,20

Venda: 34. nf ref a termo de colaboração n 03/2021

-----0 ARQUIVO XML DA NFE ESTA DISPONIVEL NO SITE:

WWW.DINTEC.COM.BR/NOTA-----

BANRISUL S P B

***** DADOS DO REMETENTE *****
AGÊNCIA/CONTA : 0505 06.022526.0-6

***** DADOS DO FAVORECIDO *****
BANCO : 0748 ISPB : 01181521
AGÊNCIA : 0230 TIPO CONTA : CC
CONTA : 0000000487125
NOME : RODRIGO RIBICKI EIRELI
CPF/CNPJ : 361563420001-42

COD. IDENTIF. TRANSF.:
FINALIDADE : 00005
HISTÓRICO :

BR05051001 1271 00125904062021 *****1.144,20R
03552547BECA10E7F34E27DEB1CC35462287

O VALOR SERÁ CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATÉ 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO SAO LUCASRUA DO COMERCIO, 315 - CENTRO - CEP:98480-000 -
ALPESTRE - RS
TEL: (55)3796-1220**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1**Nº 000000559 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

4321 0504 1953 7100 0127 5500 1000 0005 5917 2594 3762

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA COMBUSTIVEL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1640008001

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

04.195.371/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO:

24.663.484/0001-17

19/05/2021

ENDERECO

SANGA LEONARDA TERMO DE COL. N 03/2021, SN

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

INTERIOR

98480-000

19/05/2021

MUNICÍPIO

ALPESTRE

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

(55)3796-1001

RS

15:01:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	88,75	348,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
9 - SEM FRETE							
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR IC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS / IPI
003881	OLEO DIESEL S500 CÓD. PRODUTO ANP: 820101012 UF DE CONSUMO: RS	27101921	060	5656	LT	75,000	4,6500	0,00	348,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: 1 Km: 0 Ordem: termo de col03/2021

Tributos aprox: R\$ 46,90 FED / R\$ 41,85 EST / R\$ MUN - IBPT (15.2.A) - Caixa: 00 -

bleuchi polha

RESERVADO AO FISCO

OS DE AUTO POSTO SAO LUCAS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 20/05/2021 - DEST. / REM.: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO VALOR TOTAL: R\$ 139,50		NF-e Nº 000000560 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO SAO LUCAS RUA DO COMERCIO, 315 - CENTRO - CEP:98480-000 - ALPESTRE - RS TEL: (55)3796-1220		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000560 fl. 1 /1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4321 0504 1953 7100 0127 5500 1000 0005 6012 7838 9842	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA COMBUSTIVEL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210100561258 20/05/2021 17:50:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1640008001	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.195.371/0001-27	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO				CNPJ / CPF 24.663.484/0001-17	DATA DA EMISSÃO 20/05/2021
ENDERECO SANGA LEONARDO TERMO DE COL. N 03/2021, SN			BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 98480-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 20/05/2021
MUNICÍPIO ALPESTRE		FONE / FAX (55)3796-1001	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:50:52

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	35,50	139,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR IC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS / IPI
003881	OLEO DIESEL S500 CÓD. PRODUTO ANP: 820101012 UF DE CONSUMO: RS	27101921	060	5656	LT	30,000	4,6500	0,00	139,50	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: 1 Km: 0 Ordem: termo de col 03/2021 Tributos aprox: R\$ 18,76 FED / R\$ 16,74 EST / RS MUN - IBPT (15.2.A) - Caixa: 0 -		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

RECEBEMOS DE AUTO POSTO SAO LUCAS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/05/2021 - DEST. / REM.: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO - VALOR TOTAL: R\$ 930,00		NF-e Nº 000000563 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	20

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO SAO LUCAS RUA DO COMERCIO, 315 - CENTRO - CEP:98480-000 - ALPESTRE - RS TEL: (55)3796-1220		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000563 fl. 1 /1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4321 0504 1953 7100 0127 5500 1000 0005 6313 3631 3973	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA COMBUSTIVEL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210102980284 25/05/2021 06:32:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1640008001	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.195.371/0001-27	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO		CNPJ / CPF 24.663.484/0001-17	DATA DA EMISSÃO 25/05/2021
ENDERECO SANGA LEONARDO TERMO DE COL. N 03/2021, SN		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 98480-000
MUNICÍPIO ALPESTRE		FONE / FAX (55)3796-1001	HORA DA SAÍDA 06:32:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00		UF RS	

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	EASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	236,68	930,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												ALIQUOTAS		
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH.	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.		
												ICMS	IPI	
003881	OLEO DIESEL S500 CÓD. PRODUTO ANP: 820101012 UF DE CONSUMO: RS	27101921	060	5656	LT	200,000	4,6500	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES termo de col 03/2021 Tributos aprox: R\$ 125,08 FED / R\$ 111,60 EST / R\$ MUN - IBPT (15.2.A) - Caixa: 00 -	RESERVADO AO FISCO <i>Glauco Valho</i>

MEMOS DE AUTO POSTO SAO LUCAS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 01/06/2021 - DEST./REM.: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO - VALOR TOTAL: R\$ 930,00

Nº NF-e
Nº 000000566
SÉRIE 001

21

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO SAO LUCAS

RUA DO COMERCIO, 315 - CENTRO - CEP:98480-000 -
ALPESTRE - RS
TEL: (55)3796-1220

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000000566 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4321 0604 1953 7100 0127 5500 1000 0005 6610 3558 4590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210109123420 01/06/2021 17:29:37

CNPJ / CPF

04.195.371/0001-27

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA COMBUSTIVEL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1640008001

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO

ENDEREÇO

SANGA LEONARDO TERMO DE COL. N 03/2021, SN
MUNICÍPIO

ALPESTRE

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
0,00	0,00	0,00	0,00	236,68	930,00	24.663.484/0001-17	01/06/2021
0,00	0,00	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR IC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS / IPI
003881	OLEO DIESEL S500 CÓD. PRODUTO ANP: 820101012 UF DÉ CONSUMO: RS	27101921	060	5656	LT	200,000	4,6500	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: 1 Km: 0 Ordem: TERMO DEL 03/2021
Tributos aprox: R\$ 125,08 FED / R\$ 111,60 EST / R\$ MUN - IBPT (15 A) - Caixa: 00 -

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AUTO POSTO SAO LUCAS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/06/2021 - DEST. / REM.: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO - VALOR TOTAL: R\$ 930,00

NF-e
Nº 000000569
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

AUTO POSTO SAO LUCAS

RUA DO COMERCIO, 315 - CENTRO - CEP:98480-000 -
ALPESTRE - RS
TEL: (55)3796-1220

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000000569 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4321 0604 1953 7100 0127 5500 1000 0005 6910 4037 5998

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA COMBUSTIVEL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1640008001

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

04.195.371/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO			CNPJ / CPF 24.663.484/0001-17		DATA DA EMISSÃO 15/06/2021	
ENDERECO SANGA LEONARDO TERMO DE COL. N 03/2021, SN			BAIRRO / DISTRITO INTERIOR		CEP 98480-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 15/06/2021
MUNICÍPIO ALPESTRE			FONE / FAX (55)3796-1001	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	236,68	930,00
X DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS.	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
003881	OLEO DIESEL S500 CÓD. PRODUTO ANP: 820101012 UF DE CONSUMO: RS	27101921	060	5656	LT	200,000	4,6500	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

BANRISUL TRANSFERÊNCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0505
CONTA DEBITO : 06.022526.0-6
TITULAR 2 : PATRULHA AGRICOLA SANGA

AGENCIA CREDITO: 0505
CONTA CREDITO : 06.010665.0-0
TITULAR 1 : AUTO POSTO SAO LUCAS LT

ASSINATURA

005051001 091900085330062021 *****930,000
005051001 092800085430062021 *****930,000
0322AB8A8FA909D58672EF2EC99E966B5235

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: 1 Km: 0 Ordem: termo de col 03/2021

Tributos aprox: R\$ 125,08 FED / R\$ 111,60 EST / R\$ MUN - IBPT (15.2.A) - Caixa: 00 -

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALEX ANTUNES VIEIRA

AV FARRAPOS, 970 SALA - CENTRO - CEP:98480-000 -
ALPESTRE - RS
TEL: (55)99998-9400

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000000384 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4321 0612 2464 9700 0101 5500 1000 0003 8418 8443 8050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1640012319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

12.246.497/0001-01

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210130314901 30/06/2021 13:03:26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATRULHA AGRÍCOLA SANGA LEONARDO

CNPJ / CPF

24.663.484/0001-17

DATA DA EMISSÃO

30/06/2021

ENDERECO

LINHA SANGA LEONARDO S/N

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

98480-000

30/06/2021

MUNICÍPIO

ALPESTRE

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RS

HORA DA SAÍDA

13:03:26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	176,02	743,45
AR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACCESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTE				
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	ALPESTRE			RS	

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS / IPI
1117	ROLAMENTO - - Base ICMS ST Retido: R\$ 60,82 - Valor ICMS ST Retido: R\$ 9,80	87085099	0500	5405	PC	1,000	114,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00
676	PORCA ACO 12 MM X 1,50 MB-	73181600	0102	5102	PC	2,000	1,40	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00
1	PARAFUSO -	00000000	0500	5405	PC	2,000	2,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00
1	OLEO 85W140-	00000000	0500	5405	PC	1,000	25,65	25,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00
551	MANCAL -	87089990	0102	5102	PC	1,000	138,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00
1	MAGUEIRA -	00000000	0500	5405	PC	1,000	458,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00

Siode

0230

64083-2

Enpj 12.24

Alex Antônio

BANRISUL S P B

***** DADOS DO REMETENTE *****
AGÊNCIA/CONTA : 0505 06.022526.0-6

***** DADOS DO FAVORECIDO *****
BANCO : 0748 ISPB : 01181521
AGÊNCIA : 0230 TIPO CONTA : CC
CONTA : 000000640832
NOME : ALEX A VIEIRA
CPF/CNPJ : 122464970001-01

COD.IDENTIF.TRANSF.:
FINALIDADE : 00005
HISTÓRICO :

*EIR5051001 1271 00094130062021 *****743,45R
03B8A15192ACE21E9652E20AC55583B1B496*

O VALOR SERÁ CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATÉ 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12741/2012) R\$59,77(8,04%) FEDERAL E
116,25(15,64%) ESTADUAL. Fonte: IBPT

Total do base ICMS ST retido: R\$ 60,82 Total do ICMS ST retido: R\$ 9,80 qtd.

Nota: 8,00 PAGO-R\$743,45

Venda: 487. TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2021

=====0 ARQUIVO XML DA NFE ESTA DISPONIVEL NO SITE:

WWW.DINTEC.COM.BR/NOTA=====

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2021

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor em (R\$)
BANRISUL	041	0505	06.022526.0-6	
Saldo conforme extrato bancário em 30/06/2021				4.751,03
Menos depósito não contabilizado				0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				0,00
Saldo conciliado conforme controle do (a) Proponente				4.751,03

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS

Anexar os seguintes documentos: *Comprovantes de Crédito, Comprovantes de Devoluções, Extratos*

Alpestre, 30/07/2021.

Sergio Cesar Briezinski
Nome :Sergio Cesar Briezinski
Responsável Legal da Entidade

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

BVP-BORTAL BANRISUL

EXTRATO MESES ANTERIORES - (4F37)

Página: 25
Data Ref.: 08/07/2021
Data Proc: 08/07/2021
Hora Proc: 15:27:38

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

B34825

AGÊNCIA.....: 0505 - ALPESTRE
NOME.....: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO - 24663484000117
DATA ABERTURA.: 14/04/2021
TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
EXTRA-CONTÁBIL (REFERENTE A 04/2021): 10 - DEP.SERV-CONVEN.PARCERIAS ESTADUAIS

PERIODO: 04/2021

OPERACAO	DOCUMENTO	V A L O R	S A L D O	SIST. AG.ORIGEM
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE				
SALDO ANT EM 12/04/2021			0,00	

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

BVP-PORTAL BANRISUL

EXTRATO MESES ANTERIORES - (4F37)

Página: 1
 Data Ref.: 08/07/2021
 Data Proc: 08/07/2021
 Hora Proc: 15:28:04

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

B34825

AGÊNCIA.....: 0505 - ALPESTRE CONTA...: 06.022526.0-6

NOME.....: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO - 24663484000117

DATA ABERTURA.: 14/04/2021 SITUAÇÃO: ENCERRADA

TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO

EXTRA-CONTÁBIL (REFERENTE A 05/2021): 10 - DEP.SERV-CONVEN.PARCERIAS ESTADUAIS

PERÍODO: 05/2021

OPERACAO	DOCUMENTO	V A L O R	S A L D O	SIST. AG.ORIGEM
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----				
SALDO ANT EM 12/04/2021			0,00	
++ MOVIMENTOS MAI/2021				
20/05/2021 0672 PAGAMENTO FORNECEDOR	707319	5.770,00		BRK
CNPJ-CPF DO REMETENTE: 87612933000118				
SALDO NA DATA			5.770,00	

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR) -4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

B34825

AGÊNCIA.....: 0505 - ALPESTRE
 NOME.....: PATRULHA AGRICOLA SANGA LEONARDO - 24663484000117
 DATA ABERTURA.: 14/04/2021
 TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
 EXTRA-CONTÁBIL.: 10 - DEP.SERV-CONVEN.PARCERIAS ESTADUAIS

PERÍODO: 01/06/2021 até 06/07/2021

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA			
SALDO LIVRE.....R\$			4.751,03
TOTAL LIVRE.....R\$			4.751,03

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERÃO DEBITADOS
 NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MES.

OPERACAO	DOCUMENTO	V A L O R	S A L D O	SIST. AG.ORIGEM
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----				
SALDO ANT EM 20/05/2021			5.770,00	
++ MOVIMENTOS JUN/2021				
04/06/2021 6719 PAGAMENTO DE TED	001257	1.144,20-	4.625,80	BNO
SALDO NA DATA				
11/06/2021 0903 TRANSFERENCIA VALOR	000505	2.541,32-		BNO 0505
CNPJ/CPF: 04195371000127				
AGENCIA ORIGEM: 0505				
SALDO NA DATA			2.084,48	
24/06/2021 0672 PAGAMENTO FORNECEDOR	340529	4.340,00		BRR
CNPJ-CPF DO REMETENTE: 87612933000118				
SALDO NA DATA			6.424,48	
30/06/2021 0903 TRANSFERENCIA VALOR	000505	930,00-		BNO 0505
CNPJ/CPF: 04195371000127				
AGENCIA ORIGEM: 0505				
6719 PAGAMENTO DE TED	000939	743,45-		BNO
SALDO NA DATA			4.751,03	

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:28 DE 06/07/2021 -----

PARECER DO CONSELHO FISCAL**Termo de Colaboração nº 03/2021**

Em conformidade com a legislação vigente e após exame dos documentos a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos de receitas e despesas.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Patrulha Agrícola Sanga Leonardo, reconhecem e atestam a conformidade da prestação de contas apresentada por esta entidade, razão pela qual manifestamos pela sua aprovação, sem ressalvas, diante a correta aplicação dos recursos e ao atendimento da finalidade pactuada, conforme objeto do Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado com o Município de ALPESTRE/RS.

Alpestre/RS, 30 de julho de 2021.

1. Nelson Bartnek

Nome: Nelson Bartnek
CPF: 705.170.610-15

2. Cassemiro Haiduki

Nome: Cassemiro Haiduki
CPF: 274.684.700-06

3. Eduardo Tebulski

Nome: Eduardo Tebulski
CPF: 175.220.640-15

ANEXOS

**COMPROVANTES DE EXECUÇÃO
DO OBJETO DA PARCERIA**

1º Trimestre

Abril, Maio e Junho 2021

ANEXOS

**COMPROVANTES DE EXECUÇÃO
DO OBJETO DA PARCERIA**

1º Trimestre

Abril, Maio e Junho 2021

Relatório Distâncias
Usuário Alpestre
Período 05/04/2021 01/05/2021

PATRULHA AGRICOLA

SANGA LEONARDO

Empresa	Veículo	Rastreador	Data	Horímetro
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	05/04/2021	01:51:24
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	06/04/2021	09:39:20
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	07/04/2021	08:43:38
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	08/04/2021	08:23:09
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	09/04/2021	10:19:02
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	10/04/2021	00:00:00
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	11/04/2021	00:05:56
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	12/04/2021	07:34:51
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	13/04/2021	06:01:58
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	14/04/2021	11:09:19
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	15/04/2021	08:11:26
P.M. DE ALPESTRE - SEC	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	16/04/2021	00:02:55

AGRICULTURA	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	17/04/2021	00:00:00
P.M. DE ALPESTRE - SEC	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	18/04/2021	01:01:27
AGRICULTURA	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	19/04/2021	08:40:26
P.M. DE ALPESTRE - SEC	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	20/04/2021	06:20:02
AGRICULTURA	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	21/04/2021	05:49:54
P.M. DE ALPESTRE - SEC	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	22/04/2021	10:03:22
AGRICULTURA	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	23/04/2021	07:45:16
P.M. DE ALPESTRE - SEC	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	24/04/2021	03:43:19
AGRICULTURA	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	25/04/2021	00:00:00
P.M. DE ALPESTRE - SEC	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	26/04/2021	08:38:09
AGRICULTURA	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	27/04/2021	09:56:55
P.M. DE ALPESTRE - SEC	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	28/04/2021	00:08:19
AGRICULTURA	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	29/04/2021	09:36:00
P.M. DE ALPESTRE - SEC	LEONARDO	AGR	(SAN-0001) SANGA	(SANGA L.TL-85-E) - SEC	30/04/2021	04:36:10

P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	01/05/2021	00:00:02
143.9 HORAS	DESLOCAMENTO 28.5	TRABALHADAS 115.4		


GILMAR MATHIAS DA SILVA
Sec Mun da Agric.Abst.e Meio Ambiente


JEVERSON DIAS DA SILVA
Técnico Agrícola



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Rogé
CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021

33

Patrulha Agrícola: Songo Leonorito

CNPJ: _____ Data: 06/04/2021

Nome do Produtor: Agenor Dolha

CPF: _____ Comunidade: Songo dos Ferros

Hora Inicial Deslocamento: 27964 Hora Final Deslocamento: 27966 Total: 0.2

Hora Inicial Trabalho: 27966 Hora Final Trabalho: 2801.0 Total: 4.4

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 220,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 240,00

Agenor Dolha
Ass. Beneficiário

Burzr
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Rogé

Patrulha Agrícola: Songo Leonorito

CNPJ: _____ Data: 06/04/2021

Nome do Produtor: Mario Rogowski

CPF: _____ Comunidade: Songo dos Ferros

Hora Inicial Deslocamento: 28050 Hora Final Deslocamento: 28027 Total: 1,7

Hora Inicial Trabalho: 28027 Hora Final Trabalho: 2805.2 Total: 2,5

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 125,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 145,00

Mario Rogowski
Ass. Beneficiário

Burzr
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2022 Log
Lemos L.

34

Patrulha Agrícola: Songe Leonorcho

CNPJ: _____ Data: 07/04/2021

Nome do Produtor: Nelson A. Stropessor

CPF: _____ Comunidade: Saltinho do café

Hora Inicial Deslocamento: 2808.0 Hora Final Deslocamento: 2809.8 Total: 0,1

Hora Inicial Trabalho: 2809.0 Hora Final Trabalho: 2813.0 Total: 4

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 900,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 920,00

Melso Chaves

Ass. Beneficiário

Gussp

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Log

Patrulha Agrícola: Songe Leonorcho

CNPJ: _____ Data: 07/04/2021

Nome do Produtor: Mario Pogorecki

CPF: _____ Comunidade: Songe das terras

Hora Inicial Deslocamento: 00 Hora Final Deslocamento: 00 Total: 00

Hora Inicial Trabalho: 2805.2 Hora Final Trabalho: 2808.0 Total: 2,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 140,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: -/-

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 140,00

Mario Pogorecki

Ass. Beneficiário

Gussp

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021 Rogo
Rogério

35

Patrulha Agrícola: Songe Leonardo

CNPJ: _____ Data: 08/04/2021

Nome do Produtor: Gilmor Słtonski

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2813.0 Hora Final Deslocamento: 2814.4 Total: 1,4

Hora Inicial Trabalho: 2814.4 Hora Final Trabalho: 2825.4 Total: 7

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 350,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 370,00

Gilmor Słtonski

Ass. Beneficiário

b.usp

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Rogo

Patrulha Agrícola: Songe Leonardo

CNPJ: _____ Data: 09/04/2021

Nome do Produtor: Arnoldo Detter

CPF: _____ Comunidade: Santa Lúcia

Hora Inicial Deslocamento: 2823.4 Hora Final Deslocamento: 2822.2 Total: 0,8

Hora Inicial Trabalho: 2822.2 Hora Final Trabalho: 2831.6 Total: 9,4

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 470,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 490,00

Arosemero Detter

Ass. Beneficiário

b.usp

Ass. Operador



Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021 Rogo

36

Patrulha Agrícola: Songe Leonorcio

CNPJ: _____ Data: 12/04/2021

Nome do Produtor: Claudioniro Barbi

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2835.6 Hora Final Deslocamento: 2834.1 Total: 2,5

Hora Inicial Trabalho: 2834.1 Hora Final Trabalho: 2836.6 Total: 2,5

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 125,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: _____ Valor Total R\$: 145,00

Cláudioniro Barbi _____
Ass. Beneficiário Bruno P _____
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Rogo

Patrulha Agrícola: Songe Leonorcio

CNPJ: _____ Data: 12/04/2021

Nome do Produtor: Goiir Baronecio

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2836.6 Hora Final Deslocamento: 2836.7 Total: 0,1

Hora Inicial Trabalho: 2836.7 Hora Final Trabalho: 2837.7 Total: 1

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 50,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: Gobi Valor Total R\$: 70,00

Márcia A Baronecio _____
Ass. Beneficiário Bruno P _____
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2021

Rogério
Ass. Operador

37

Patrulha Agrícola: Sarge Leonel

CNPJ: _____ Data: 13/04/2021

Nome do Produtor: Márcio Bierlik

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2837,7 Hora Final Deslocamento: 2840,8 Total: 2,3

Hora Inicial Trabalho: 2840,0 Hora Final Trabalho: 2845,0 Total: 5

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 250,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 270,00

Márcio Bierlik

Ass. Beneficiário

bunzp

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Rogério
Ass. Operador

Patrulha Agrícola: Sarge Leonel

CNPJ: _____ Data: 14/04/2021

Nome do Produtor: Márcio Bierlik

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2845,0 Hora Final Deslocamento: 2846,0 Total: 1

Hora Inicial Trabalho: 2846,0 Hora Final Trabalho: 2848,2 Total: 2,2

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 176

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 196,00

Márcio Bierlik

Ass. Beneficiário

bunzp

Ass. Operador



Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2026 Rogo
Braga

38

Patrulha Agrícola: Sionga Leonorito

CNPJ: _____ Data: 14/04/2025

Nome do Produtor: Wilson França

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2848,2 Hora Final Deslocamento: 2848,6 Total: 0,4

Hora Inicial Trabalho: 2848,6 Hora Final Trabalho: 2849,6 Total: 0,1

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 50,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: arregam Valor Total R\$: 70,00

Rosângela A. França _____
Ass. Beneficiário bunDyp
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Rogé

Patrulha Agrícola: Sionga Leonorito

CNPJ: _____ Data: 14/04/2025

Nome do Produtor: Gilmor Ostrowski

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2849,6 Hora Final Deslocamento: 2849,7 Total: 0,1

Hora Inicial Trabalho: 2849,7 Hora Final Trabalho: 2853,7 Total: 4

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 200,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: arregam Valor Total R\$: 220,00

Gilmor José Ostrowski _____
Ass. Beneficiário bunDyp
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2021
[Signature]

39

Patrulha Agrícola: Senga Leonorlo

CNPJ: _____ Data: 14/04/2021

Nome do Produtor: Altair Primel

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2853.7 Hora Final Deslocamento: 2853.8 Total: 0,1

Hora Inicial Trabalho: 2853.8 Hora Final Trabalho: 2853.3 Total: 1,5

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 75,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilogem Valor Total R\$: 95,00

Altair Primel
Ass. Beneficiário

bmzP
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Poss

Patrulha Agrícola: Senga Leonorlo

CNPJ: _____ Data: 15/04/2021

Nome do Produtor: Justino Rogorecki

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2855.3 Hora Final Deslocamento: 2856.4 Total: 1,1

Hora Inicial Trabalho: 2856.4 Hora Final Trabalho: 2862.4 Total: 6

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 300,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilogem Valor Total R\$: 320,00

Justino Rogorecki
Ass. Beneficiário

bmzP
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2020 *Rogério*

40

Patrulha Agrícola: Songa Leonor de

CNPJ: _____ Data: 19/04/2021

Nome do Produtor: Vanderlei Kusinski

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 28624 Hora Final Deslocamento: 28659 Total: 2,8

Hora Inicial Trabalho: 28652 Hora Final Trabalho: 28673 Total: 2,1

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 105,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 125,00

Vanderlei Kusinski Lançap
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Rogério

Patrulha Agrícola: Songa Leonor de

CNPJ: _____ Data: 19/04/2021

Nome do Produtor: Gilmair Brimel

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 28673 Hora Final Deslocamento: 28677 Total: 0,4

Hora Inicial Trabalho: 28677 Hora Final Trabalho: 28700 Total: 2,3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 115,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 135,00

Gilmair Brimel Lançap
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL *Foto*

30/06/2021

41

Patrulha Agrícola: Songo Leonorco

CNPJ: _____ Data: 19/04/2021

Nome do Produtor: Lauiz Henckes

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2870.0 Hora Final Deslocamento: 2870.3 Total: 0,3

Hora Inicial Trabalho: 2870.3 Hora Final Trabalho: 2873.3 Total: 3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 150,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilogram Valor Total R\$: 170,00

Lauiz Henckes
Ass. Beneficiário

bunap
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Foto

Patrulha Agrícola: Songo Leonorco

CNPJ: _____ Data: 20/04/2021

Nome do Produtor: Lauiz Henckes

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2873.3 Hora Final Deslocamento: 2873.3 Total: 0

Hora Inicial Trabalho: 2873.3 Hora Final Trabalho: 2876.3 Total: 3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 150

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 00,00

Trabalho Realizado: cilogram Valor Total R\$: 150,00

Lauiz Henckes
Ass. Beneficiário

bunap
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

30/06/2021

Rogé

Patrulha Agrícola: Songe Leonorcelo

CNPJ: _____ Data: 20/04/2021

Nome do Produtor: Jacó Mociski

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2876,3 Hora Final Deslocamento: 2876,4 Total: 0,1

Hora Inicial Trabalho: 2876,4 Hora Final Trabalho: 2879,1 Total: 2,7

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 135,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: colagem Valor Total R\$: 155,00

Sônia José Alves de Souza Lançap
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Rogé

Patrulha Agrícola: Songe Leonorcelo

CNPJ: _____ Data: 25/04/2021

Nome do Produtor: Henrique Moreski

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2879,2 Hora Final Deslocamento: 2879,7 Total: 0,5

Hora Inicial Trabalho: 2879,7 Hora Final Trabalho: 2881,7 Total: 2

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 100

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: colagem Valor Total R\$: 120,00

Henrique Moreski

Ass. Beneficiário

Lançap

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2021

43

Patrulha Agrícola: Songo Ieo morelo

CNPJ: _____ Data: 21/04/2021

Nome do Produtor: Agenor Dol Pró

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2883.7 Hora Final Deslocamento: 2882.0 Total: 0,3

Hora Inicial Trabalho: 2881.2.0 Hora Final Trabalho: 2884.5 Total: 2,5

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 125,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: silogem Valor Total R\$: 145,00

Agenor Dol Pró bunap
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Patrulha Agrícola: Songo Leonorlo

CNPJ: _____ Data: 22/04/2021

Nome do Produtor: Sergio Brueginski

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2884.5 Hora Final Deslocamento: 2885.5 Total: 1

Hora Inicial Trabalho: 2885.5 Hora Final Trabalho: 2894.1 Total: 8,6

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 430,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: silogem Valor Total R\$: 450,00

Wilson C Brueginski bunap
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

20/06/2021
[Signature]

44

Patrulha Agrícola: Sanga Leonardo

CNPJ: _____ Data: 23/04/2021

Nome do Produtor: Marcos Zoparte

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2894,1 Hora Final Deslocamento: 2895,4 Total: 1,3

Hora Inicial Trabalho: 2895,4 Hora Final Trabalho: 2899,3 Total: 3,9

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 195,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: zobi Valor Total R\$: 215,00

Marcos Zoparte
Ass. Beneficiário

bunzp
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

[Signature]

Patrulha Agrícola: Sanga heu novalo

CNPJ: _____ Data: 23/04/2021

Nome do Produtor: Arianelela Deder

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2899,3 Hora Final Deslocamento: 2899,6 Total: 0,3

Hora Inicial Trabalho: 2899,6 Hora Final Trabalho: 2902,4 Total: 2,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 140,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: zobi Valor Total R\$: 160,00

Ricardino A. Deder
Ass. Beneficiário

bunzp
Ass. Operador



Município de Alpestre CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Agricultura *Ros*

45

Patrulha Agrícola: Songo Leonorcelo

CNPJ: _____ Data: 24/04/2021

Nome do Produtor: Gilmar Suotiniski

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2902.4 Hora Final Deslocamento: 2903.0 Total: 0,6

Hora Inicial Trabalho: 2903.0 Hora Final Trabalho: 2906.0 Total: 3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 150

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gobi Valor Total R\$: 170,00

Gilmar Suotiniski

Ass. Beneficiário

bunap

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura *Ros*

Patrulha Agrícola: Songo Leonorcelo

CNPJ: _____ Data: 26/04/2021

Nome do Produtor: Macumino Motoshi

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2906.0 Hora Final Deslocamento: 2906.4 Total: 0,4

Hora Inicial Trabalho: 2906.4 Hora Final Trabalho: 2909.2 Total: 2,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 140,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gobi Valor Total R\$: 160,00

Macumino Motoshi

Ass. Beneficiário

bunap

Ass. Operador



Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2021

40

Patrulha Agrícola: Songo Leonardo

CNPJ: _____ Data: 26/04/2021

Nome do Produtor: Agenor Dol há

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 29092 Hora Final Deslocamento: 29094 Total: 0,2

Hora Inicial Trabalho: 29094 Hora Final Trabalho: 29124 Total: 3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 150,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: goli Valor Total R\$: 170,00

Elizandro dol há

Ass. Beneficiário

Bruno AP

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Patrulha Agrícola: Songo Leonardo

CNPJ: _____ Data: 26/04/2021

Nome do Produtor: Marcos Mireles

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 29124 Hora Final Deslocamento: 29126 Total: 0,2

Hora Inicial Trabalho: 29126 Hora Final Trabalho: 29139 Total: 1,3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 65,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: goli Valor Total R\$: 85,00

Marcos Mireles

Ass. Beneficiário

Bruno AP

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

47

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2021

Patrulha Agrícola: Songa Leonel

CNPJ: _____ Data: 27/04/2021

Nome do Produtor: Dorival Hiechinski

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2913.9 Hora Final Deslocamento: 2914.9 Total: 1

Hora Inicial Trabalho: 2914.9 Hora Final Trabalho: 2923.5 Total: 8.6

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 430

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: Gabi Valor Total R\$: 450,00

Doris Wierwisi

Ass. Beneficiário

Lanck Jr

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Patrulha Agrícola: Songa Leonel

CNPJ: _____ Data: 29/04/2021

Nome do Produtor: Vilmor Hiechinski

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2923.5 Hora Final Deslocamento: 2925.4 Total: 1,5

Hora Inicial Trabalho: 2925.0 Hora Final Trabalho: 2928.1 Total: 3,1

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 155,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: _____ Valor Total R\$: 175,00

Ulysses de Freitas

Ass. Beneficiário

Lanck Jr

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Pago
CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021

48

Patrulha Agrícola: Songa Leonorcelo

CNPJ:

Data: 29/04/2021

Nome do Produtor: Diemotom Kopetski

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2928.1 Hora Final Deslocamento: 2928.4 Total: 0,3

Hora Inicial Trabalho: 2928.4 Hora Final Trabalho: 2931.6 Total: 3,2

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 180,00

Trator Agrícola (x) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gobi Valor Total R\$: 180,00

Diemotom Kopetski

Ass. Beneficiário

Lançap

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Pago

Patrulha Agrícola: Songa Leonorcelo

CNPJ:

Data: 29/04/2021

Nome do Produtor: Elemente Waniciblogki

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2931.6 Hora Final Deslocamento: 2931.7 Total: 0,1

Hora Inicial Trabalho: 2931.7 Hora Final Trabalho: 2932.7 Total: 1

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 50,00

Trator Agrícola (x) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gobi Valor Total R\$: 700

Elemente Waniciblogki

Ass. Beneficiário

Lançap

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021 Verif
[Signature]

49

Patrulha Agrícola: Sionga Leonorido

CNPJ: _____ Data: 30/04/2021

Nome do Produtor: Miguel Singerski

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2932.7 Hora Final Deslocamento: 2934.1 Total: 1.4

Hora Inicial Trabalho: 2934.1 Hora Final Trabalho: 2937.4 Total: 3.3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 165

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

trabalho Realizado: Go3i Valor Total R\$: 185,00

Miguel Singerski Lançay
Ass. Beneficiário Ass. Operador

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021 Verif
[Signature]

Relatório Distâncias SANGA LEONARDO
Usuário alpestre
Período 01/05/2021 - 31/05/2021

Empresa	Veículo	Rastreador	Data	Horímetro
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	01/05/2021	00:00:02
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	02/05/2021	00:21:03
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	03/05/2021	05:45:56
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	04/05/2021	04:40:44
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	05/05/2021	08:30:02
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	06/05/2021	00:14:36
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	07/05/2021	07:10:05
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	08/05/2021	04:24:35
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	09/05/2021	00:00:12
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	10/05/2021	07:07:48

P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	11/05/2021	00:00:00
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	12/05/2021	05:16:58
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	13/05/2021	04:40:50
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	14/05/2021	00:00:02
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	15/05/2021	05:22:10
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	16/05/2021	05:09:35
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	17/05/2021	00:51:09
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	18/05/2021	09:36:51
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	19/05/2021	04:47:38
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	20/05/2021	06:49:15
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	21/05/2021	03:51:45
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	22/05/2021	00:07:57
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	23/05/2021	01:02:06
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L.TL-85-E) - SEC AGR	24/05/2021	02:35:24

P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L TL-85-E) - SEC AGR	25/05/2021	08:57:47
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L TL-85-E) - SEC AGR	26/05/2021	06:28:45
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L TL-85-E) - SEC AGR	27/05/2021	09:19:09
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L TL-85-E) - SEC AGR	28/05/2021	00:58:58
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L TL-85-E) - SEC AGR	29/05/2021	00:00:00
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L TL-85-E) - SEC AGR	30/05/2021	00:00:00
P.M. DE ALPESTRE - SEC AGRICULTURA	(SAN-0001) SANGA LEONARDO	(SANGA L TL-85-E) - SEC AGR	31/05/2021	04:28:24
HORAS: 106.3		DESLOCAMENTO: 19.2	HORAS TRABALHADAS: 86.8	


JEVERSON DIAS DA SILVA
 Técnico Agrícola


GILMAR MATTIAS DA SILVA
 Sec. Mun. da Agric. Abast. e Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2021

53

Patrulha Agrícola: Songa Leonorcio

Data: 15/05/2021

CNPJ: _____

Nome do Produtor: Agenor Dallai

CPF: _____ Comunidade: Songa das terras

Hora Inicial Deslocamento: 29835 Hora Final Deslocamento: 29840 Total: 0,5

Hora Inicial Trabalho: 2984,0 Hora Final Trabalho: 2985,4 Total: 1,4

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 70,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gosi Valor Total R\$: 90,00

Ass. Beneficiário

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Patrulha Agrícola: Songa Leonorcio

Data: 24/05/2021

CNPJ: _____

Nome do Produtor: Marcos Moller

CPF: _____ Comunidade: Songa das terras

Hora Inicial Deslocamento: 30224 Hora Final Deslocamento: 30228 Total: 0,4

Hora Inicial Trabalho: 30228 Hora Final Trabalho: 3024,8 Total: 2

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 100,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gosi Valor Total R\$: 120,00

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2021

Guilherme

54

Patrulha Agrícola: Souza Leonardo

CNPJ: _____ Data: 05/05/2021

Nome do Produtor: Ari Dias

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2948,0 Hora Final Deslocamento: 2949,0 Total: 1

Hora Inicial Trabalho: 2949,0 Hora Final Trabalho: 2955,5 Total: 6,5

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 325,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: concha Valor Total R\$: 345,00

Ass. Beneficiário

Guilherme
Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Patrulha Agrícola: Souza Leonardo

CNPJ: _____ Data: 07/05/2021

Nome do Produtor: Maximino Matoski

CPF: _____ Comunidade: Lupi

Hora Inicial Deslocamento: 2960,9 Hora Final Deslocamento: 2965,0 Total: 0,1

Hora Inicial Trabalho: 2961,0 Hora Final Trabalho: 2963,7 Total: 2,7

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 135,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: Gabi Valor Total R\$: 155,00

Maximino Matoski

Ass. Beneficiário

Guilherme

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2021

José P.

55

Patrulha Agrícola: Sanga Leonorclo

CNPJ: _____ Data: 19/05/2021

Nome do Produtor: José Kopf

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 3006.0 Hora Final Deslocamento: 3006.3 Total: 0,3

Hora Inicial Trabalho: 3006.3 Hora Final Trabalho: 3009.1 Total: 2,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 140,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gabi Valor Total R\$: 160,00

José Kopf

Ass. Beneficiário

Canap

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Rob

Patrulha Agrícola: Sanga Leonorclo

CNPJ: _____ Data: 03/05/2021

Nome do Produtor: Yair Pasterchak

CPF: _____ Comunidade: taipos

Hora Inicial Deslocamento: 2937.4 Hora Final Deslocamento: 2939.4 Total: 2

Hora Inicial Trabalho: 2939.4 Hora Final Trabalho: 2942.4 Total: 3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 150,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: silagem Valor Total R\$: 170,00

Yair Pasterchak

Ass. Beneficiário

Canap



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGEM *Logo*
30/06/2021

56

Patrulha Agrícola: Sanga Leonel

CNPJ: _____ Data: 04/05/2021

Nome do Produtor: Gustavo Pegorari

CPF: _____ Comunidade: Sanga dos Teiros

Hora Inicial Deslocamento: 2942.4 Hora Final Deslocamento: 2946.0 Total: 3,6

Hora Inicial Trabalho: 2946.0 Hora Final Trabalho: 2947.0 Total: 1

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 50,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: concha Valor Total R\$: 70,00

Gustavo Pegorari

Ass. Beneficiário

Lançap

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Logo

Patrulha Agrícola: Sanga Leonel

CNPJ: _____ Data: 04/05/2021

Nome do Produtor: Henrique Moroshi

CPF: _____ Comunidade: Sanga dos Teiros

Hora Inicial Deslocamento: 2947.0 Hora Final Deslocamento: 2947.2 Total: 0,2

Hora Inicial Trabalho: 2947.2 Hora Final Trabalho: 2948.0 Total: 0,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 40,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: concha Valor Total R\$: 60,00

Henrique Moroshi

Ass. Beneficiário

Lançap

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

30/05/2021 Pog

57

Patrulha Agrícola: Songa Ico Nordeste

CNPJ: _____ Data: 07/05/2021

Nome do Produtor: Justino Pogorecki

CPF: _____ Comunidade: Songa dos Teivos

Hora Inicial Deslocamento: 2955.5 Hora Final Deslocamento: 2957.2 Total: 1.7

Hora Inicial Trabalho: 2957.2 Hora Final Trabalho: 2960.9 Total: 3.7

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 185,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gobz Valor Total R\$: 205,00

Justino Pogorecki

Ass. Beneficiário

Geraldo Pogi

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

108

Patrulha Agrícola: Songa Ico Nordeste

CNPJ: _____ Data: 08/05/2021

Nome do Produtor: Marcos Zoporté

CPF: _____ Comunidade: Santa Teresinha

Hora Inicial Deslocamento: 2963.7 Hora Final Deslocamento: 2964.3 Total: 0.6

Hora Inicial Trabalho: 2964.3 Hora Final Trabalho: 2968.3 Total: 4

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 200,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gobz Valor Total R\$: 220,00

Marcos Zoporté

Ass. Beneficiário

Geraldo Pogi

Ass. Operador



Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021

58

Patrulha Agrícola: Songe Leonardo

CNPJ: _____ Data: 10/05/2021

Nome do Produtor: João Grapilha

CPF: _____ Comunidade: Santa Terezinha

Hora Inicial Deslocamento: 29653 Hora Final Deslocamento: 29690 Total: 0,7

Hora Inicial Trabalho: 29690 Hora Final Trabalho: 29720 Total: 3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 150,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gobu Valor Total R\$: _____

10/05/2021 dia 01/9

Ass. Beneficiário

bmzpr

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Logo

Patrulha Agrícola: Songe Leonardo

CNPJ: _____ Data: 12/05/2021

Nome do Produtor: Silvestre Gracilis

CPF: _____ Comunidade: Soltnho do café

Hora Inicial Deslocamento: 29771 Hora Final Deslocamento: 29772 Total: 0,1

Hora Inicial Trabalho: 29772 Hora Final Trabalho: 29780 Total: 0,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 40,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gobu Valor Total R\$: 60,00

gobu

Ass. Beneficiário

bmzpr

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2021

Roge

Patrulha Agrícola: Songo Leonorle

CNPJ: Data: 10/05/2021

Nome do Produtor: Rosemari Guzalski

CPF: Comunidade: Saltinho do café

Hora Inicial Deslocamento: 29745 Hora Final Deslocamento: 29745 Total: 0

Hora Inicial Trabalho: 2974.5 Hora Final Trabalho: 2975.3 Total: 0,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 40,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 00,00

Trabalho Realizado: Gobi Valor Total R\$: 40,00

Saltinho do café

Ass. Beneficiário

Gobi

Brumsp



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Roge

Patrulha Agrícola: Songo Leonorle

CNPJ: Data: 10/05/2021

Nome do Produtor: Mario Filgueira

CPF: Comunidade: Saltinho do café

Hora Inicial Deslocamento: 2972.0 Hora Final Deslocamento: 2972.7 Total:

Hora Inicial Trabalho: 2972.7 Hora Final Trabalho: 2974.5 Total: 1,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 90,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: Gobi Valor Total R\$: 110,00

Mario Filgueira

Brumsp



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2012

[Signature]

60

Patrulha Agrícola: Songa Leonardo

CNPJ: _____ Data: 12/05/2021

Nome do Produtor: Rudinei Macieński

CPF: _____ Comunidade: Santa Terezinha

Hora Inicial Deslocamento: 2978.0 Hora Final Deslocamento: 2978.2 Total: 0,2

Hora Inicial Trabalho: 2979.2 Hora Final Trabalho: 2980.7 Total: 1,5

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 125,00

Trator Agrícola (x) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gosi Valor Total R\$: 145,00

Rudinei Macieński bmzpr
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Bmzpr

Patrulha Agrícola: Songa Leonardo

CNPJ: _____ Data: 12/05/2021

Nome do Produtor: Geomete L Singarsi

CPF: _____ Comunidade: _____

Hora Inicial Deslocamento: 2975.3 Hora Final Deslocamento: 2976.3 Total: 1,0

Hora Inicial Trabalho: 2976.3 Hora Final Trabalho: 2977.1 Total: 0,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 40,00

Trator Agrícola (x) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gosi Valor Total R\$: 60,00

Geomete L Singarsi bmzpr
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021 8:08
[Signature]

61

Patrulha Agrícola: Suenga leonardo

CNPJ: _____ Data: 13/05/2021

Nome do Produtor: Rudinei Macieński

CPF: _____ Comunidade: Santa Teresinha

Hora Inicial Deslocamento: 2980,7 Hora Final Deslocamento: 2980,7 Total: 0

Hora Inicial Trabalho: 2980,7 Hora Final Trabalho: 2983,5 Total: 2,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 140,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: -11-

Trabalho Realizado: gosi Valor Total R\$: 140,00

Rudinei Macieński bmsp
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

8:08

Patrulha Agrícola: Suenga leonardo

CNPJ: _____ Data: 15/05/2021

Nome do Produtor: Voldeciar Minnerovich

CPF: _____ Comunidade: Suenga dos Tucos

Hora Inicial Deslocamento: 2985,4 Hora Final Deslocamento: 2985,8 Total: 0,4

Hora Inicial Trabalho: 2985,8 Hora Final Trabalho: 2990,6 Total: 4,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 240,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gosi Valor Total R\$: 260,00

Voldeciar
Ass. Beneficiário

bmsp
Ass. Operador



Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

NFÉRE COM O ORIGINAL
30/06/2021
[Signature] 108

62

Patrulha Agrícola: Sanga Leonorlo

CNPJ: _____ Data: 16/05/2021

Nome do Produtor: Altair Brimel

CPF: _____ Comunidade: Lagoa da Turca

Hora Inicial Deslocamento: 2990,6 Hora Final Deslocamento: 2991,6 Total: 0,9

Hora Inicial Trabalho: 2993,5 Hora Final Trabalho: 2995,8 Total: 4,3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 215,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: ilagem Valor Total R\$: 235,00

Altair buzap
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Patrulha Agrícola: Sanga Leonorlo

CNPJ: _____ Data: 18/05/2021

Nome do Produtor: Yanckir Bopusti

CPF: _____ Comunidade: Sanga Leonorlo

Hora Inicial Deslocamento: 2995,8 Hora Final Deslocamento: 2997,0 Total: 1,2

Hora Inicial Trabalho: 2997,0 Hora Final Trabalho: 2999,2 Total: 2,2

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 110,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gosi Valor Total R\$: 130,00

Yanckir Bopusti buzap
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL:

30/06/2021

208

[Signature]

63

Patrulha Agrícola: Sanga Leonorlo

CNPJ: _____ Data: 18/05/2021

Nome do Produtor: Yoir Baranofski

CPF: _____ Comunidade: Sanga Leonorlo

Hora Inicial Deslocamento: 2999,2 Hora Final Deslocamento: 2999,3 Total: 0,1

Hora Inicial Trabalho: 299,3 Hora Final Trabalho: 3003,3 Total: 2

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 100,00

Trator Agrícola (x) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gosi Valor Total R\$: 120,00

Joir Baranofski sobrinho.

Ass. Beneficiário

bnsap

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

208

Patrulha Agrícola: Sanga Leonorlo

CNPJ: _____ Data: 18/05/2021

Nome do Produtor: Yoir Baranofski

CPF: _____ Comunidade: Sanga Leonorlo

Hora Inicial Deslocamento: 3001,9 Hora Final Deslocamento: 3001,4 Total: 0,5

Hora Inicial Trabalho: 3003,4 Hora Final Trabalho: 3003,2 Total: 1,8

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 90,00

Trator Agrícola (x) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gosi Valor Total R\$: 110,00

Yoir Baranofski

Ass. Beneficiário

bnsap



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021 VPF
[Signature]

64

Patrulha Agrícola: Songe Leonorito

CNPJ: _____ Data: 18/05/2021

Nome do Produtor: Basemiro Haider

CPF: _____ Comunidade: Songe Leonorito

Hora Inicial Deslocamento: 3003.2 Hora Final Deslocamento: 3003.4 Total: 0,2

Hora Inicial Trabalho: 3003.4 Hora Final Trabalho: 3006.0 Total: 2,6

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 130,00

Trator Agrícola (x) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gabi Valor Total R\$: 150,00

Basemiro Haider bunzpr
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Patrulha Agrícola: Songe Leonorito

CNPJ: _____ Data: 20/05/2021

Nome do Produtor: Morino Argenton

CPF: _____ Comunidade: Dos Mores

Hora Inicial Deslocamento: 3009.1 Hora Final Deslocamento: 3013.5 Total: 2,4

Hora Inicial Trabalho: 3011.5 Hora Final Trabalho: 3016.8 Total: 5,3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 265

Trator Agrícola (x) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: Espucanador Valor Total R\$: 285,00

Pelmisa Vicent bunzpr
Ass. Beneficiário Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021
Rosane Dutra

65

Patrulha Agrícola: Sanga Leonor

CNPJ: _____ Data: 23/05/2021

Nome do Produtor: Agenor R. L. Lira

CPF: _____ Comunidade: Sanga dos Teixos

Hora Inicial Deslocamento: 3021.2 Hora Final Deslocamento: 3025.8 Total: 0,6

Hora Inicial Trabalho: 3023.8 Hora Final Trabalho: 3022.4 Total: 0,6

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 30,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gozi Valor Total R\$: 50,00

Elizandro da Silva

Ass. Beneficiário

Rosane Dutra

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Patrulha Agrícola: Sanga Leonor

CNPJ: _____ Data: 21/05/2021

Nome do Produtor: Arnoldo Reitec

CPF: _____ Comunidade: Santa Teresinha

Hora Inicial Deslocamento: 3016.8 Hora Final Deslocamento: 3017.9 Total: 1,1

Hora Inicial Trabalho: 3017.9 Hora Final Trabalho: 3021.2 Total: 3,3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 165,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: gozi Valor Total R\$: 185,00

Rosane Dutra

Ass. Beneficiário

Rosane Dutra

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/05/2021
[Signature]

66

Patrulha Agrícola: Songo Leonel Data: 25/05/2021

CNPJ: _____

Nome do Produtor: Arnaldo Dector

CPF: _____ Comunidade: Santo Teresinho

Hora Inicial Deslocamento: 30248 Hora Final Deslocamento: 30256 Total: 0,8

Hora Inicial Trabalho: 3025.6 Hora Final Trabalho: 3029.6 Total: 4

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 200,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 220,00

Ricardo A. Dector Ass. Operador

Ass. Beneficiário



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

Ricardo

Patrulha Agrícola: Songo Leonel

CNPJ: _____ Data: 25/05/2021

Nome do Produtor: Miguel Singerski

CPF: _____ Comunidade: Saltinho do café

Hora Inicial Deslocamento: 3029.6 Hora Final Deslocamento: 3030.2 Total: 0,4

Hora Inicial Trabalho: 3030.2 Hora Final Trabalho: 3033.2 Total: 3

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 150,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: cilagem Valor Total R\$: 170,00

Zeli F. Singerski Ass. Operador

Ass. Beneficiário



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021
log

Bonato Jr.

Patrulha Agrícola: Souza Leonorito

CNPJ: _____ Data: 26/05/2021

Nome do Produtor: Alemin Halas

CPF: _____ Comunidade: Santa Teresinha

Hora Inicial Deslocamento: 3033.2 Hora Final Deslocamento: 3034.0 Total: 0,8

Hora Inicial Trabalho: 3034.0 Hora Final Trabalho: 3037.6 Total: 3,6

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 180,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: colagem Valor Total R\$: 200,00

Alemin Halas

Ass. Beneficiário

Bonato Jr.

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

log

Patrulha Agrícola: Souza Leonorito

CNPJ: _____ Data: 26/05/2021

Nome do Produtor: Mario Argenton

CPF: _____ Comunidade: Dos Morelos

Hora Inicial Deslocamento: 3037.6 Hora Final Deslocamento: 3039.0 Total: 1,4

Hora Inicial Trabalho: 3039.0 Hora Final Trabalho: 3040.0 Total: 1

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 50,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 20,00

Trabalho Realizado: Esporadico Valor Total R\$: 70,00

Bonato Jr.

Ass. Operador

Ass. Beneficiário

CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2021



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria da Agricultura

forf

Patrulha Agrícola: Songa Leonorito

CNPJ: _____ Data: 27/05/2021

Nome do Produtor: Mário Argenton

CPF: _____ Comunidade: Dois Morcos

Hora Inicial Deslocamento: 30400 Hora Final Deslocamento: 30400 Total: 0

Hora Inicial Trabalho: 3040.0 Hora Final Trabalho: 3048.9 Total: 8,9

Retroescavadeira () Horas Trabalhadas Valor R\$: 445,00

Trator Agrícola (X) Deslocamento Valor R\$: 00

Trabalho Realizado: Esperomotor Valor Total R\$: 445,00

Ass. Beneficiário

Ass. Operador



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 17/2021	Secretaria/Órgão Gestor: SMAAMA- Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente			
OSC: PATRULHA AGRÍCOLA SANGA LEONARDO				
Título do Projeto/Atividade/Serviço: PATRULHA AGRÍCOLA LEGAL				
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 03/2021		
Período:	Abril a Junho 2021	(X) Meta 01 (X) Meta 02		
Valor Repassado no período: R\$ 10.110,00				

I - RELATÓRIO

As Metas e as Ações estabelecidas pelo Projeto “**PATRULHA AGRÍCOLA LEGAL**”, como política pública proposta pelo Município, através da SMAAMA e aderido pela PATRULHA AGRÍCOLA SANGA LEONARDO, consistem nas seguintes metas e ações previstas para execução no período:

- 1) **Realizar a cedência e/ou renovação de cedência de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias de acordo com a necessidade das OSCs e a disponibilidade do Município.**
 - a) Atualizar os Termos de Cedências das máquinas agrícolas e rodoviárias conforme a realidade e necessidade, junto a cada Grupo de Patrulha Agrícola.
- 2) **Subsidiar com recursos financeiros, através das OSCs, os serviços de horas máquinas de Trator de pneus e Retroescavadeiras para sócios e não sócios da OSC.**
 - a) Inscrições dos agricultores familiares, solicitando a prestação do serviço, junto à Associação do Grupo de Patrulha Agrícola de abrangência de sua localidade.
 - b) A OSC realizará a prestação do serviço e o Município, conforme valores já pré-definidos e regulamentados, subsidiará o custo no mês subsequente, conforme planilha apresentada pelos Grupos de Patrulha Agrícola à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

II - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Analisando as METAS E AÇÕES previstas para execução no período de avaliação desta Parceria, podemos constatar ao longo da execução, e afirmar o seguinte:

a) Neste período houve cedência dos seguintes equipamentos para a Organização Social, conforme contrato de concessão de uso Nº 002/2021, assinado no dia 06 de abril de 2021:

- UM TRATOR AGRÍCOLA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO TL85, CHASSI Nº HCCZTLH5HGC151736, SERIE Nº T585R420863, ANO 2016 MOTOR DIESEL TURBO ALIMENTADO, 04 CILIN DROS, POTENCIA 85VC TRAÇÃO 4X4 DIREÇÃO HIDRAULICA, 12 MARCHAS A FREnte E 04 A RÉ, FREIO A DISCO, CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRAULICO 3.200 KGF, CONTRAPESO DIANTEIRO E TRASEIRO ARCO DE SEGURANÇA COM CAPOTA, PNEU DIANTEIRO 12,4X 24 TRASEIRO 18,4X30
- UMA PLAINA AGRICOLA FRONTAL COM CONCHA AUTONIVELANTE MARCA BANDEIRANTES MODELO BAND 550 MASTER, ANO DE FABRICAÇÃO 2016, Nº DE SERIE 3427.
- UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO SECO E CALCAREO, DUPLO DISCO E CAIXA DE TRANSMISSÃO EM BANHO DE ÓLEO E ACIONAMENTO HIDRAULICO DO TRATOR CAPACIDADE MINIMA DE 3,5 TOONELADAS, RODADDO TANDEM, LARGURA DE 12 A 16 METROS.
- UM CARRETA AGRICOLA METAL HIDRAULICA BASCULANTE, CAP.5 TON, TAMPA TRASEIRA REMOVIVEL, MARCA METALFREITAS, MOD MFMEST, SERIE 158/159, COR AZUL, ANO 2016
- UMA ENELEIRADOR DE PEDRAS 2M, 17 HASTES, AGROPRATA SERIE117
- UMA GRADE SUBSOLADORA COM 5 GARRAS, ABRAÇADEIRAS REGULAVEIS COM PINOS DE SEGURANÇA, LARGURA 1,90M
- UMA GRADE ARADORA GAC 245, KLR KOHLER

b) Durante o período de execução desta parceria, podemos citar a realização de várias reuniões para explicação do funcionamento e abordagem de questões relacionadas a prestações de contas, bem como a assinatura do Termo de Colaboração no dia 05/04/2021.

c) De acordo com os registros feitos pela OSC, mediante as fichas de inscrições e comprovações dos serviços realizados pela Patrulha Agrícola, podemos concluir que neste período foram atendidos 64 AGRICULTORES associados, perfazendo um total de **202.2 HORAS MÁQUINAS COM TRATOR DE PNEUS** nas propriedades rurais na região de abrangência desta patrulha.

d) Conforme objetivos do Projeto de Colaboração podemos verificar que conseguimos proporcionar o acesso ao uso de máquinas agrícolas e rodoviárias a um maior número de propriedades, com otimização do valor da hora máquina para o beneficiário, e com menor deslocamento de máquinas, uma vez que estão na região de abrangência.

e) No âmbito do desenvolvimento das propriedades rurais, estão melhorando as

condições de trabalho dos agricultores e com certeza aumentará a produtividade e lucratividade. Podemos constatar, através do acompanhamento técnico, que é de grande valia para os agricultores os serviços realizados, os quais reverterão em maior produção agrícola, e, consequentemente, a sustentação das propriedades rurais e a permanência das famílias no campo.

f) Conforme relato de produtor ARNALDO DETER “...a patrulha agrícola é de grande valia para sua propriedade, neste período utilizou na colheita de silagem que é o alimento principal do seu rebanho leiteiro, cujo custo de produção, atualmente, é muito alto e que com a ajuda da patrulha agrícola consegue baixar custos de produção e assim manter-se no campo, o que vem comprovar a relevância, a eficácia e a sustentabilidade do projeto de colaboração.”

Anexo ao relatório, foi incluída a impressão de uma foto, que mostra o trabalho realizado, inclusive no pen-drive, que acompanha este relatório técnico de monitoramento e avaliação.

2 - Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$10.110,00

3 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

No período, houve fiscalização do Técnico de Controle Interno, o Sr. **Idilio Zanatta**, no dia 17 de junho, o qual visitou alguns produtores associados. Relatórios e comentários por conta do referido Técnico. Cabe aqui ressaltar, que o mesmo não encaminhou relatório técnico dessas visitas à SMAAMA.

III - CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

(X) COMPROVOU

() NÃO COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU

FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da _____ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Alpestre, 05 de agosto 2021.



GILMAR MATIAS DA SILVA

Gestor da Parceria

Matricula nº 68649-1

CPF nº 995.473.760-04

PATRULHA SANGA LEONARDO

SILAGEM ARNALDO DETER DIA 09/04/2021



Jeverson Dias d
Técnico Agr
Habilitado em
CREA-RS 104*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Análise de execução do Objeto e Parecer Técnico Financeiro

Organização Parceira: PATRULHA AGRÍCOLA SANGA LEONARDO

Termo de Colaboração: N° 03/2021

Parcela Período de Avaliação: 1º Trimestre 2021 (Meses de Abril, Maio e Junho)

Valor Repassado no Trimestre: R\$ 10.110,00

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº048/2021 de 05.04.2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, e analisar a Prestação de Contas conforme Projeto de Colaboração nos termos do Parágrafo Único do Art. 42 da Lei 13.019/2014, a vista dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria e da Prestação de Contas da OSC, referente ao 1º Trimestre 2021, RESOLVE:

a) Quanto a execução do OBJETO da Parceria: APROVAMOS e HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria Sr. GILMAR MATIAS DA SILVA e a Prestação de Contas da OSC, com as seguintes RESSALVAS:

- Considerando pendências apenas de natureza formal, sem existência de dano ao erário, as quais poderão ser observadas nas demais prestações de contas, descritas a seguir; “completar o protocolo de recebimento da prestação de contas, não houve a informação da execução da META 1 do Projeto de Colaboração nos relatórios da OSC, melhorar o relatório fotográfico de acordo com as prestações de serviços, e de preferência com fotos coloridas, e no anexo IV a letra “b” conferir o período do repasse”.

b) Quanto a execução FÍSICO FINANCEIRA da Prestação de Contas apuramos que :

- a) Os valores repassados no período foram efetivamente utilizados na execução das metas previstas no Projeto de Colaboração.
- b) Dos valores repassados foram executados o valor total de R\$ 5.358,97 restando um saldo de R\$ 4.751,03 na conta corrente da OSC para execução no próximo trimestre.
- c) Não evidenciou inconformidades no aspecto contábil;
- d) Há certificação da efetiva prestação dos serviços;
- e) Os recursos recebidos devem ser aplicados no mercado financeiro.

Sob aspecto contábil financeiro ATENDE aos dispositivos do Termo de Colaboração.

Alpestre, 11 de outubro de 2021.

EDERSON MORAES

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Matrícula: 68789.0
CPF: 018381370.76

MARIA EMILIA RITTER

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Matrícula: 3085-02
CPF: 216.578.310-00

SÉRGIO JURASKI

Contador e Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Matrícula: 14729-00
CPF: 577.573.800-49
CRC/RS 061574/0-7